



GOVERNO DO ESTADO BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAUDE	AFM nº: 19.102.00290/2022	Página 1
Emitente FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL REGIONAL PRADO VALADARES	Gerção 16/02/2022	
Endereço RUA SAO CRISTOVAO, S/N, CENTRO	Emissão 16/02/2022	
Cidade Jequié	Processo nº: 01989062022001574399	
C.N.P.J. 05816630000152	SRD nº: 19.601.0062.22.0000324-8	
	LID nº: 19.601.0062.22.0000316-2	
	INT nº:	

Titular FÁBIO VILA-BOASPINTO
 Decreto DOE 09.01.2021
 Datação Orçamentária: 19601.0062.10.305.313.5566.9900.33903000.0686000000.1

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ/CPF: 44734671000151 Insc Estadual 374007758117
 Endereço RODOVIA ITAPIRA LINDOIA, SN KM 14 - FAZ ESTANCIA CRISTALIA E-mail: salvador@crystalia.com.br E-mail: Insc Municipal 0256-2
 CEP: 13972012
 Cidade Itapira Estado SP Representante Legal: TEL: (71) 3272-0245 Fax: (19) 3863-9536

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.19.00002866-5 Marca: CRISTALIA HEPARINA sodica, solucao injetavel subcutanea 5.000 UI/0,25mL, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	Un	3.000,00	6,9800	20.940,00	15

TOTAL POR EXTENSO: VINTE MIL E NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS TOTAL GERAL: 20.940,00

UNIDADE: SECRETARIA DA SAUDE - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL REGIONAL PRADO VALADARES
 LOCAL DE ENTREGA: 19.102.0001 - ALMOXARIFADO CENTRO
 Jequié COORDENADOR DIRIGENTE FORNECEDOR
 RUA SAO CRISTOVAO, S/N, CENTRO (73)528-7131

1 via Fornecedor - 2ª e 3ª via Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira
 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Assis Camargo Lacerda, Diretor Geral em Exercício**, em 16/02/2022, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mara Soares Rangel, Farmacêutico**, em 16/02/2022, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeronymo Aguiar de Cerqueira, Usuário Externo**, em 18/02/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00042759720** e o código CRC **865ED587**.
